

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 10:00 h

DATA: 21/01/2022

### Pauta da Reunião:

1. Ofício/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº4/2022 sobre a continuidade do monitoramento da água da REBIO União.
2. Minuta de Resolução que dispõe sobre a operacionalização da conta reserva criada por meio da Resolução CBHMO nº 119/2020.

### Membros Presentes:

José Eduardo Carramenha, representante do Terminal Portuário de Macaé (TEPOR); Affonso Henrique de Albuquerque Junior, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-Rio).

**Ouvintes:** Isabela Bandeira Trece (CILSJ); Guilherme Mendes (CILSJ).

### Reunião:

Inicialmente, foi apresentada a pauta da reunião e foi solicitada a inclusão do seguinte ponto de pauta: “Ofício/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº4/2022 sobre a continuidade do monitoramento da água da REBIO União”. A Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL) aprovou a inclusão e deu-se início a reunião, sendo feito a leitura do documento referente ao **primeiro ponto de pauta**.

Ao analisar a proposta de resposta ao Ofício/MPF/PRM MACAÉ/FCR/Nº4/2022 apresentada, a CTIL propôs a seguinte alteração no segundo parágrafo do Ofício CBH de resposta: “Esclarecemos que o CBH Macaé destinou para investir, em 2022, com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, e lançando mão de remanejamento de verbas destinados a projetos

também considerados prioritários para o Comitê, novecentos e noventa e quatro mil reais para serem aplicados na Revisão do Plano de Bacia (Resolução CERHI-RJ nº 245, de 18/08/21, que aprovou PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 – 2025 do Macaé, anexa)” por “Esclarecemos que o CBH Macaé destinou para investir nos próximos anos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em projetos considerados prioritários para o Comitê, os recursos financeiros para os programas conforme a Resolução CERHI-RJ nº 245, de 18/08/21, que aprovou PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 – 2025 do Macaé, anexa”.

Sem mais, deu-se prosseguimento a reunião para o **segundo, e último, ponto de pauta** “Minuta de Resolução que dispõe sobre a operacionalização da conta reserva, criada por meio da Resolução CBHMO nº 119/2020”.

Ao realizar a leitura do documento, foi proposta a seguinte alteração na primeira linha da ementa da Resolução proposta e do Parágrafo único do Artigo 1º: “Fica disciplinada a operacionalização/funcionamento” por “Fica disciplinada a operacionalização e funcionamento”.

Sem mais a acrescentar referente à Resolução e finalizando a reunião, foi questionado e proposto pelo José Eduardo Carramenha, quanto à utilização dos recursos da conta reserva para quitar o empréstimo realizado entre o CILSJ e o CBH Macaé. A Adriana sinalizou que iria verificar para respondê-lo, mas acreditava que estava próximo de ser quitado, propondo informar futuramente, não só essa situação, como também a prestação de contas gerais do andamento dos projetos e seus respectivos valores. Sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.



JOSÉ EDUARDO CARRAMENHA